

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3455 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9100 Fax: (42) 3635-1231

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o **Processo de Chamada Pública nº 001/2020**, cujo o objeto é o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da agricultura familiar, clube de mães e associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	CNPJ
Associação de Produtores Rurais Comunidade de Campo Sales	31.796.743/0001-43
Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Água Verde	05.973.530/0001-30
Clube de Mães da Amizade	78.682.911/0001-33
Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos produtores Rurais – ASSOLAR	16.418.093/0001-09
Clube de Mães Caminhos da Paz	04.712.570/0001-65
Associação de Produtores Rurais de Rio Quati	03.877.194/0001-44
Associação Comunitária de Pequenos Agricultores Santo Antonio de Colonia União	04.004.899/0001-71
Clube de Mães Nova Conquista	07.594.410/0001-57
Associação Regional RCA, Rio do Tigre, Campo Verde e Alto Alegre	08.518.518/0001-23
Clube de Mães Unidas Venceremos I	01.499.074/0001-87
Associação de Pequenos Produtores de Leite de Faxinal Grande	10.885.551/0001-33
Associação de Moradores e Produtores Rurais de Colônia Santo Antonio	03.865.089/0001-47
Clube de Mães Casinha Branca	00.130.035/0001-92
Clube de Mães Caminhando em Frente	31.737.400/0001-08
Clube de Mães Vera Cruz	73.525.669/0001-70
Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão	15.840.526/0001-57



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9100 Fax: (42) 3635-1231

Associação Comunitária do KM 08

03.781.274/0001-53

Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 25, Inciso IV da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte do mesmo, a contar de 03 de Agosto de 2020 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO	NOME	CPF	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Abelardo Alves de Oliveira	Dantas	940.906.109-15	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo II	P-06	R-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL de acordo com o Artigo n.º 30, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 03 de Agosto de 2020.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
34975-1 46698-1	Adelaide Schmitz	SMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-04 B-01	C-04 C-01
41599-1 43451-1	Leandra Bueno de Jesus	SMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-04 B-04	C-04 C-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO) de acordo com o Artigo n.º 54, Inciso IX, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, a Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 03 de Agosto de 2020.

MATR	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
47579-1	Jéssica de Paula Bueno	Pedagoga	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 078/2020.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1.º – Revogar a portaria 059/2017 onde designou a servidora como responsável pela Documentação Escolar e a portaria 086/2019, onde concedeu Gratificação por encargos especiais da seguinte servidora:

Servidor	RG	% de gratificação
EVA APARECIDA FERREIRA	12.866.053-4	15%

Artigo 2.º, –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 10 de agosto de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 079/2020.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1.º Designar a Servidora ELIANE POTULSKI BONFIM, RG 13.014.977-4 e CPF 106.725.669-58, nomeada através do Decreto n.º 043/2015 no Cargo de Agente de Apoio Educacional, como responsável pela Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito ao dia 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Fone/Fax Box 42 3618 1122

===== Gabinete do Prefeito =====

DECRETO Nº 107/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 24/2010.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Magistério – FUNDEB.

I – CONSELHO TUTELAR

Titular: MARIA DE LOURDES DO VALLE DE PAULA - CPF: 040 241 749 67 – RG: 7 088 771 1
Suplente: MARLI JOSEFA KOKUZICKI – CPF 053035339-30

II – DIRETORES DAS ESCOLA BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: LUCIANA GRADE BORTOLINI – CPF: 025.864.579-27 – RG: 7 173 204 5
Suplente: LUCIANE DOMBROVSKI- CPF: 036.999.039-07 – RG: 8 191 570 9

III – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS – Indicados pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: ELIANE PONTES DE RAMOS – CPF: 086 782 759 95 – RG: 12 764 795 0
Suplente: AUGUSTO CASPCHARK – CPF: 643 466 179 72 – RG: 4 571 001 7

IV – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: JULIA DIAS PIENEGONDA – CPF: 113 242 319 80- RG: 15 204 269 8
Suplente: IASMIN NOEMIA RADECKI – CPF: 098 720 159 02 – RG: 142 957 850

V –PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: LUCIANA APARECIDA SVERDOVSKI ZAPANI- CPF: 008 044 059 21- RG: 8 037 601 4
Suplente: ELISANDRA PASSARIN – CPF: 092 537 439 30- RG: 1 315 189 60

Titular: TATIANE SARTORELLI MATOSO – CPF: 084 732 149 51 – RG: 12 495 740 0
Suplente: ADELCO KUDELSKI - CPF: 044 469 609 11 – RG-9 321 685 7

IV – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: AMILCE MAGNA ORZECHOVSKI GERGELI CPF: 620 373 829 87 – RG: 4 463 780 4
Suplente: IURE FELIPE CULMAM CPF: 046 174 279 96 RG: 7 948 79 96

VII –PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ELAINE DRABETSKI – CPF 078163179-30
Suplente: ELAINE POTULSKI BONFIM - CPF 106725669-58

VIII – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: JANICE PILARSKI – CPF: 839 740 759 68 – RG: 6 305 376 7
Suplente: SOLANGE MECZINSKI CHERPINSKI – CPF: 038 619 979 59 – RG: 8 375 651 9

IX – SERVIDORES TÉCNICOS

Titular: FABIANO BELINI SORDI – CPF: 009 154 549 80 - RG: 7178 971 3
Suplente: JOSELAINE LEROSSELLA MIERZVA - CPF: 050 889-50 - RG: 8.456.197-5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, 10 de agosto de 2020



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2020-PMV
Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se **às 9h00min do dia 14 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à AV. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à **"OCUPAÇÃO DE SALA INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO INCENTIVAR O FOMENTO À INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR"**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Gabinete do Prefeito Municipal Virmond/PR, 10 de agosto de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 torna público que fará realizar-se **às 09h00min do dia 24 de agosto de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 10 DE AGOSTO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE TRATORES".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à AV. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.
Contrato nº. 78-20
Contratada: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.827.383/0001-76, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 05 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º **CONCEDER** Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal **DIALINI DA COSTA** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com início em 28 de julho de 2020 e término em 23 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 10 de agosto de 2020.

João Inácio GOMES
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2020PMVJ.
EXTRATO CONTRATO 81/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: OPEN VEICULOS LTDA, com sede na Av. PARIGOT DE SOUZA, nº 3224, Bairro Tocantins, Toledo/Pr, CEP: 85.904-270 e inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147.0002/13, representada pelo Sr.ª Viviane de Moraes, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7896249-6 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 027.114.129-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH CONFORME CONVENIO COM O PARANA CIDADE.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	VEICULO HATCH 1.0 16V 80000 KM	UN	01	R\$ 164.016,05	R\$ 164.016,05
SUBTOTAL					R\$ 164.016,05

PREÇO DE LICITAÇÃO: R\$ 164.016,05 (cento e sessenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020-PMVJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020
2º TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: VISSOTO E RAMOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 08.342.609/0001-50, com sede na Av. Mauro Verde, nº 1.398, Centro, CEP 851-400, representada pelo Sr. Ramiro Vissoto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.202.982-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 847.101.799-72.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal.

Aditivo de Valor: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor do item **01 - 01 - DIESEL S10** do presente contrato passando o valor de R\$ 3,03 (três reais com três centavos) para o valor de R\$ 3,18 (três reais com treze centavos) por litro de Diesel S10.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Extraordinário, no exercício de 2020, no valor de **R\$ 164.016,05** (Cento e sessenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº832/2019, resolve:

Art. 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2020, o valor **R\$ 164.016,05** (Cento e sessenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de Crédito Extraordinário, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2.º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Extraordinário, destinado ao suporte das despesas supracencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acréscimo".

Art. 3.º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4.º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** quando no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 013, 898 e 894)

Art. 5.º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 14 de julho de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020, no valor de **R\$ 322.346,74** (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº832/2019, resolve:

Art. 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor **R\$ 322.346,74** (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2.º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supracencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acréscimo".

Art. 3.º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4.º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **Superávit Financeiro de Recursos Vinculados** quando no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 1494).

Art. 5.º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** quando no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 13 e 900)

Art.6.º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 28 de julho de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

42 3629 8100
Fone: (42) 3637-1148
Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339
CEP 85.145-000 Foz do Jordão - PR

FÓRUM DO JORNAL

www.Receitas.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS E VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17-PM/FI.

CONTRATO Nº 65-2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-90, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP 85.485-000, fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926.759-7/RFP nº CPF nº 632.227.019-10.

DETENTOR DA ATA: SANDRA MEDICINA LUIZ - ME, inscrita no CNPJ nº 08741613/0001-37, situada a Rua RFI CANECA, nº 2350, TRIUNFO, GUARAPUAVA PR, CEP. 85012-000, neste ato representada pela Sra. Anália Andréia Mendes, brasileira, portadora do CPF/MF nº 03255541964, e cédula de identidade nº 7131820-6/55/Pr.

OBJETO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA).

INCLUSÃO DE SERVIÇOS: prestação de serviços em Laudos senes: **LT/CAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)** e **LIP (Laudo de Inalocidade e Periculosidade)**.

Valor: Atrelado do presente termo aditivo de acordo com o Art. 5º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolveram adotar o presente o Contrato Nº 65/2017 - PM/FI, a inclusão de serviços terá um aumento de 25,879% e valor monetário de R\$7.100,00 (sete mil e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

Município de Foz do Jordão - 2020

Relatório de alteração orçamentária por programática

Nº do Processo nº 085 - Documento nº 1487/2020		Emissão		Página 1	
Ano anterior: 2019 - 01/01 até 12/31		Orçamentária Real - LDB		Atual	
Crédito adicional		Exercício de 2020		Realizado	
Extraneidade	Exercício de Anulação/Extinção	Exercício de Anulação/Extinção		164.016,00	16.537,28
Extraneidade	Exercício de Anulação/Extinção	Exercício de Anulação/Extinção		0,00	124.478,79
Despesa					
08 SECRETARIA DE SAUDE		Atividade		116.360,02	
08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID-19		Exercício de Anulação/Extinção - Real - Vinculado			
1.1.91.01.0.0.0 INCREMENTO E MANUTENÇÃO PESSOAL CIVIL					
0607	00013 Ação Fomento aos Municípios - AFPI	Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
Crédito adicional - Extraneidade		Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
08 SECRETARIA DE SAUDE		Atividade		2.537,28	
08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID-19		Exercício de Anulação/Extinção - Real - Vinculado			
1.3.3.0.0.0.0 MATERIAL DE CONSUMO					
0502	00084 Ação Fomento para ações de Saúde Assistenciais Sociais para enfrentamento à				
Crédito adicional - Extraneidade		Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
08 SECRETARIA DE SAUDE		Atividade		3.560,00	
08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID-19		Exercício de Anulação/Extinção - Real - Vinculado			
1.3.3.0.0.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0505	00085 Ação Fomento para ações de Saúde Assistenciais Sociais para enfrentamento à				
Crédito adicional - Extraneidade		Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
08 SECRETARIA DE SAUDE		Atividade		168,37	
08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID-19		Exercício de Anulação/Extinção - Real - Vinculado			
1.3.3.0.0.0.0 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES					
0573	00086 Ação Fomento para ações de Saúde Assistenciais Sociais para enfrentamento à				
Crédito adicional - Extraneidade		Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade		33.000,00	
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID-19					
1.1.91.01.0.0.0 INCREMENTO E MANUTENÇÃO PESSOAL CIVIL					
0605	00013 Ação Fomento aos Municípios - AFPI	Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
Crédito adicional - Extraneidade		Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/Extinção	
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade		4.122,25	
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade			
10.12.00.2008 AQUELE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID-19		Exercício de Anulação/Extinção - Real - Vinculado			
1.3.3.0.0.0.0 MATERIAL DE CONSUMO					
0605	00086 INCREMENTO TEMPORARIO DO IUAU E AÇÕES DE COVID-19	Recursos do crédito adicional		Exercício de Anulação/	

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				Page: 1
	Emprego	Projeto		
Licitação nº 087 - Decreto nº 68020/2003 de 28/07/2003				
Atividade: 553 - Lei ordinária				852 / 2019
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Previsão	Realizado	
Requerimento	Atuação de Consórcios	20.000,00	0,00	
Requerimento	Anulação de Dotações	0,00	20.000,00	
Suplementar	Suplementar	129.500,28	129.500,28	
Suplementar	Exercícios da Administração	194.746,68	49.355,15	
Suplementar	Suplementar	0,00	503.897,11	
Suplementar	Suplementar	1.964,80	0,00	
Suplementar	Suplementar	0,00	1.964,80	
Despesa				
62 EXECUTIVO MUNICIPAL				
62.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
3.1.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
170 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
63 EXECUTIVO MUNICIPAL				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento				
63.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL				
06.181.002.2002 AQUELE DE SEGURANÇA PÚBLICA				
4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Linha)				
Creditação adicional:	Recursos do crédito adicional:	Anulação	Dotações	
Requerimento		</		

Município de Foz de Jordão - 2020

Relatório de alteração orçamentária por projeto programática

		Página
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
80.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ancientais	10.000,00
10.301.004.2020 PMS - PROGRAMA SAÚDE BÁSICA	Restatuta por Suplementação	
3.1.93.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Remanejamento	
2000 00030 Saúde - Recauda Vinculada (E.C. 2000 - 19%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Recursos do crédito adicional:	
80.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
10.301.004.2020 PMS - PROGRAMA SAÚDE BÁSICA	Anulação	
3.1.93.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restatuta por Suplementação	
2000 00030 Saúde - Recauda Vinculada (E.C. 2000 - 19%)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Recursos do crédito adicional:	
80.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.984,80
10.301.004.2020 PMS - FMSD	Restatuta por Suplementação	
3.1.93.36.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	Restatuta por Suplementação	
2000 01404 Estrutura - Bloco de Consultas e Apoio e Serviços Públicos de Saúde	Superf. Financeiro Vinculado	
Crédito adicional:	Remanejamento	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Recursos do crédito adicional:	
07.240.007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENAPRAS	Anulação	3.000,00
3.1.91.10.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Restatuta por Suplementação	
2020 00000 Recursos Ordinários (Leyres)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação de Dotações	
07.240.007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENAPRAS	Anulação	3.000,00
3.1.93.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	Ancientais	
3540 00000 Recursos Ordinários (Leyres)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação de Dotações	
07.240.007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENAPRAS	Anulação	60.000,00
3.1.93.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alteração	
4.1.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
3788 00000 VEÍCULO AQUE		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício de Anulação	
07.240.007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENAPRAS	Anulação	10.000,00
3.1.93.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	Restatuta por Suplementação	
860 00000 Recursos Ordinários (Leyres)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação de Dotações	
07.240.007.2045 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA	Anulação	10.000,00
3.1.93.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	Restatuta por Suplementação	
08.244.007.204 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA	Remanejamento	
3.1.93.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3000 00000 Recursos Ordinários (Leyres)		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação de Dotações	
08.000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Anulação	68.126,48
15.451.00.00 INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	Restatuta por Suplementação	
4.1.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4140 00000 Recursos Ordinários (Leyres)		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação de Dotações	
08.000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Anulação	40.915,55
15.452.002.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.91.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4225 00000 Apoio Financeiro em Moeda - AFM		
Crédito adicional:	Exercício de Anulação	
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação de Dotações	
08.000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Anulação	20.000,00
15.452.002.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restatuta por Suplementação	
3.1.93.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4300 00000 Recursos Ordinários (Leyres)		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação de Dotações	

Orçamento: Carta-Resposta, 16 de maio de 2024

ORÇAMENTO 2020-2024

[illegible]

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMFJ

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.200M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE XAXIM, INTERIOR DE FOZ DO JORDÃO - PARANÁ.** Trata-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: **JURANDIR MACHADO E CIA LTDA**, portador do CNPJ Nº 01.680.761/0001-75 pelo valor total de R\$ 83.993,41, (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais com vinte e nove centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Nas condições de sua proposta e da tomada.

Foz do Jordão, 10 de agosto de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

www.fozdojordo.pr.gov.br

**EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020/PMFJ,
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 82/2020**

ORÇÃO GERENCIADO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (421) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DEVEDOR DA ÁTA: JURANDIR MACHADO E CIA LTDA, com sede na AV. Marro verde, S/N, Centro Cep 85.145-000, Foz do Jordão-PR e inscrita no CNPJ sob n.º 01.680.781/0001-75, representado pelo Sr. JURANDIR MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.329.583-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 947.214.990-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.200M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE XAXIM, INTERIOR DE FOZ DO JORDÃO - PARANÁ.

Item	Descrição/Descrição	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	0201 - CALÇAMENTO XAXIM Constituição de calçada com extensão de 1.200m² de pavimentação polidédrica com pedras irregulares na Comunidade de Xaxim, interior de Foz do Jordão	m²	1.200	R\$14,34	R\$17.208,00
				SALDO TOTAL	R\$17.208,00

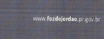
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias.
VALOR TOTAL: R\$ 95.941,29 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais com vinte e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.



FOZ DO JORDÃO
MUNICÍPIO DO PARANÁ



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO 02/2020

CONVENENTE: PREFEITURA DE FOZ DO JORDÃO
CONVENIDA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PA APAE

Constitui objeto deste FOMENTO, o repasse financeiro, autorizado pelo Lei Municipal nº, visando cooperação financeira, a título de subvenção social, para implementação dos trabalhos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão - APAE dentro de sua metodologia de trabalho no Município de Foz do Jordão, destinados ao pagamento de despesas necessárias para o atendimento das finalidades precípua desta instituição, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Prazo de início de execução – 15/08/2020.
Prazo final de vigência – 15/07/2021.
Valor Global – R\$ 10.875,67 (dez mil oitocentos e setenta e cinco e sessenta e sete centavos).
Dot. Op. Nº: 05.002.12.361.0003.2017.335043000102.

Foz do Jordão, 10 de Agosto de 2020.


Iván Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal


Dirceu Melillo Bonfazi
Diretor Geral
Presidente APAE

 **FOZ DO JORDÃO**
UM BOM TEMPO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - PMFJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO HATCH CONFORME CONVÊNIO COM O PARANÁ CIDADE. Torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: OPEN VEICULOS LTDA, portador do CNPJ Nº 04.675.147/0002-13 pelo valor total de R\$ 49.900,0 (quarenta e nove mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Nas condições de sua proposta e do Pregão.

Foz do Jordão, 03 de agosto de 2020.

Iván Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

 **FOZ DO JORDÃO**
UM BOM TEMPO

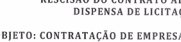
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - PMFJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO HATCH CONFORME CONVÊNIO COM O PARANÁ CIDADE. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: OPEN VEICULOS LTDA, portador do CNPJ Nº 04.675.147/0002-13 pelo valor total de R\$ 49.900,0 (quarenta e nove mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Nas condições de sua proposta e do Pregão.

Foz do Jordão, 03 de agosto de 2020.

Iván Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



FOZ DO RIO PRETO



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020-PMFJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DE AGUAS DE SÃO FRANCISCO, BOLÃO E BOCHA E CAMPO DE FUTEBOL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MP sob o n.º 01.603.719/000-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8100, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.516.503/0001-61, situada na rua Ipe nº 49, Centro, Foz do Jordão, CEP 85145-000, com endereço denominado, neste ato representada, por seu Sr. Tertuliano Fonseca de Ramos, residente e domiciliado na Rua Ipe nº 95, Bairro Planalto, Foz do Jordão-PR, inscrito no CPF sob o n.º 699.915.029-04 e portador da cédula de identidade o n.º 4.911.623-2 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será RESCINDIDO de forma unilateral, amigável, nos termos do Art. 7º, inciso II, por interesse do contratado. Havia visto a inexecução da execução em razão do prazo. Observando os Art. 7º e 79 da Lei 8.666/90, no presente caso enquadrando-se nos inciso XII como XVII, tendo em vista o fato da pandemia (COVID-19) causando desregimentação dos prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Após a firma este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade a todos os direitos decorrentes do contrato administrativo nº40/2020, Dispensa de Licitação n.º 12/2020-PMFJ.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foz do Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer ação, por mais privilegiada que seja.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
CONTRATANTE
 Testemunhas:

TERTULIANO FONSECA DE RAMOS EIRELI
CONTRATADA

R. n.º _____

R. n.º _____

Supremacia do Estado

F.O.Z. DO JORDÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

www.fozdojordo.pr.gov.br

**SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2019.**

OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO PELA MAIOR OFERTA, PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO COM ÁREA DE 30 M² E 15,50M², PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP. 85.145-000 fone n.º (41) 3639-8100, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: KEDLEY DOS SANTOS ZENARO-ME, inscrita no CNPJ n.º 34.621.636/0001-72, situada na Av. moiro verde, 1558, bairro centro, Foz do Jordão – PR, representada pelo Sr. Kedley dos Santos Zenaro, inscrito no RG nº 13159.917-e e CPF nº 011249.119-60.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será suprimido, aplicada a isenção em 50% (cinquenta por cento) do valor do presente contrato amigavelmente, por interesse do contratado por prazo de 90 (noventa) dias ou a emissão de uso decreto, em analogia ao item 5.2 do Contrato Administrativo Nº 59/2020-PMFJ, como obtenção de medidas preventivas de eventual fechamento da empresa e consequente rescisão, e a restrição quanto ao horário de funcionamento e restrição de circulação devido a pandemia (COVID 19) observando o Decreto Municipal 26/2020, a partir do dia 23 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

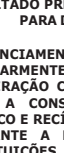
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foz da Comarca de Foz do Jordão, Estado do Paraná, para dirimir todas as dúvidas e eventuais controvérsias deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foz do Jordão 06 de agosto de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
CONTRATANTE

KEDLEY DOS SANTOS ZENARO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDCENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
REGULARMENTE CONSTITUÍDA, QUE EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONTRIBUAM
PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE
PÚBLICO E RECÍPROCO,
MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE GESTÃO DE
INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS
LUCRATIVOS, E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS À ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIAS, E ASSISTÊNCIA AO IDOSO:

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONFERIU AS DOCUMENTAÇÕES
ENTREGUES PELAS ENTIDADES INTERESSADAS, JULGANDO-AS
APTAS A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE
ACORDO COM A LEI 33.019/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
ABAIXO.

OBJETO: Repasse para aquisição de matéria prima para confecção de fraldas para atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, material para panificação, encaminhamentos psicológicos, médicos e odontológicos, materiais para hortas comunitárias e assessoria assistencial às famílias dos portadores de necessidades especiais.

ENTIDADE CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO

CNPJ: 11.125.155/0001-70

RESULTADO: APTA

OBJETO: Repasse para aquisição de materiais que possibilitarão desenvolver os atendimentos no centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE com melhor qualidade tais como: Combustíveis e lubrificantes; Gêneros de alimentação; Material de Expediente; Material de Limpeza e produtos de higienização; Equipamentos e Processamento de dados, Materiais de Proteção e Segurança, Material Educativo e Esportivo, Material de Copa e Cozinha e Equipamentos para áudio.

ENTIDADE CREDENCIADA: APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO

CNPJ: 79.262.556/0001-06

RESULTADO: APTA

OBJETO: Repasse para aquisição de materiais que possibilitarão realizar atividades de jardinagem com o objetivo de estimular o desenvolvimento, potencialidades e habilidades para melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, residente na ASFAPIN e também aquisição de materiais permanentes para aulas de jardinagem através de vídeos e documentários, Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza.

ENTIDADE CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHÃO

CNPJ: 80.620.552/0001-31

RESULTADO: APTA

DESTE RESULTADO ABRE-SE O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS SUA PUBLICAÇÃO PARA INTERESSADOS EM EVENTUAIS RECURSOS.

Pinhão - PR, 10 de agosto de 2020.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.738.011/0001-28



DECRETO N.º 189/2020
DATA: 10/08/2020

SÚMULA: Exonera Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º, Fica exonutada a Sra. Ivanete Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professora das Series Iniciais e Educação Infantil, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 2.º, Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2020.


Odil Antonio Gotardo
 Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.738.011/0001-28



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 005/2020 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiário n.º 001/2020, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do **Anexo I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **11 a 14 de agosto de 2020**, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

Pinhão, 10 de agosto de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.738.011/0001-28



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome	Classificação
SHAYARA RONIK SVERCOSWSKI	2ª



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.738.011/0001-28



ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. Cópia da Carteira de Identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O MUNICÍPIO DE PINHÃO e a CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet ("SISTEMA") de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 062/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 11/08/2020 ATÉ 26/08/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131/3677-8431
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 26/08/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 26/08/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 281/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 DE AGOSTO DE 2020.


Odil Antonio Gotardo
 Prefeito Municipal

Paraná continua como “bom pagador”



Apenas o Espírito Santo obteve nota superior à do Paraná

O Tesouro Nacional manteve o Paraná no rol dos estados com selo de “bom pagador”, apesar das dificuldades de arrecadação impostas pela pandemia de covid-19. Nota Técnica da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem/STN), enviada na sexta-feira (7) à secretaria de Estado da Fazenda, traz a análise da capacidade de pagamento (Capag) paranaense, que segue com nota B - numa escala de A a D.

Desta forma, o Paraná pode continuar a contrair empréstimos com a garantia da União, possibilitando, assim, a contratação de taxas de juros mais vantajosas no mercado.

Receitas e despesas

A análise apura a situação fiscal dos estados, com base na relação entre receitas e despesas e a situação de caixa, sendo o principal indicador para medir a capacidade de pagamento de um estado frente aos empréstimos tomados no mercado no setor bancário.

O objetivo é apurar se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional: os estados classificados como A ou B podem pedir empréstimos com garantia da União; aqueles com avaliação C ou D são classificados como maus pagadores e não podem contrair novos empréstimos. Dentre os nove estados do país que conseguiram avaliação positiva, apenas o Espírito Santo atingiu a nota A.

Composição

Com o objetivo de verificar se o Estado continua a atender ao requisito de elegibilidade, a Corem/STN analisa as variáveis que impactam a avaliação da Capag. A metodologia é pautada em três indicado-

res: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez, e o Paraná manteve sua nota em todos os cenários projetados - em liquidez, inclusive, recebendo “A”.

Acerto

Para o secretário da Fazenda do Paraná, Renê Garcia Junior, a análise confirma o acerto das medidas tomadas para garantir o equilíbrio fiscal e demonstra que o Estado tem condições de, apesar da crise, manter suas obrigações e pagamentos junto à União e aos bancos.

“Este é um indicador importante para que os investidores saibam que o Paraná tem um nível de solvência e liquidez razoável para esse momento de pandemia. Representa um sinal muito positivo de que o Estado não corre risco de insolvência”, analisa. “Não fosse a crise, já poderíamos inclusive estar com uma nota A na Capag”, completa.

Sistemática

A implementação da análise do Capacidade de Pagamento dos estados deu-se por meio do Sistema de Garantias da União, concebido para assegurar o equilíbrio das contas públicas, a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal e a natureza dos processos de endividamento dos entes federados.

Os procedimentos são definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e têm como objetivo garantir políticas e diretrizes bem definidas no que diz respeito a conter riscos operacionais e inadimplência.

Com isso, após avaliar o grau de solvência, a relação entre despesas e receitas correntes e a situação de caixa, é feito o diagnóstico sobre a capacidade dos estados e municípios honrarem suas obrigações financeiras.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a Licença de Operação, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, da unidade 03, localizada à BR 158, km 440, em Rio Bonito do Iguaçu – Pr.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROCESSO 012/2020

OBJETO: Eventual aquisição de pneus novos.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ

ATA Nº: 008/2020

CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.120,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de Agosto de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROCESSO 012/2020

OBJETO: Eventual aquisição de pneus novos.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ

ATA Nº: 006/2020

CONTRATADA: IRMÃOS FLACH LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.930,00 (Vinte um mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de Agosto de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROCESSO 012/2020

OBJETO: Eventual aquisição de pneus novos.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ

ATA Nº: 004/2020

CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.245,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de Agosto de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 07/2020
DATA: 10/08/2020

Nomeia comissão permanente de licitações.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 10.520/02,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Presidente da Comissão de Licitação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, o senhor: **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, inscrito no CPF: 005.006.819-96 sob nº e portador do RG: 6.290.137-3 SSP/PR;

Art. 2º. Designar como membros da equipe de apoio os senhores:

CARLA TOLEDO, inscrito no CPF sob nº 066.306.799-54 e portadora do RG nº 9.549.869-8/PR;

FRANK WILIAN SOUZA, inscrito no CPF sob nº 066.135.849-67 e portador do RG nº 8.991.274-1/PR;

SANDRA VALENDOLF, inscrita no CPF sob nº 787.394.389-53 e portador do RG nº 5.664.140-8/PR;

NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE, QUALQUER MEMBRO ESTÁ APTO A ASSUMIR A PRESIDÊNCIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de 10 de agosto de 2020, substituindo a Resolução 06/2019 a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-ASSISCOP
CONTRATO N.º 3-18
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DE MICROCOMPUTADORES E SERVIDORES, SWITCHES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, COM MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE, DE HARDWARE E SOFTWARE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: ENTERNET INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 17.521.866/0001-40 situada a Rua Coronel Guilherme de Paula n.º 1360, Centro de Laranjeiras do Sul, PR, Cep. 85.301-220, neste ato representada pela Sra. SONIA TIEZEZINA FABRO.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DE ASSINATURA: 30 junho 2020

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio
DO POVO DO PARANÁ



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas **Pendências de Entrega**
Cotação **Coleta** **SAC**



Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br